

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 44/2024

Substitua-se do texto do inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei n.º 44/2024 a expressão “posto de vacinação” pela expressão “Estratégia de Saúde da Família – ESF”.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR**
VALDMIX SILVA, CPF: 826.16*.*6-*0 em **20/05/2024 15:56:19**, Cód. Autenticidade da
Assinatura: 15X6.3456.4197.X22E.5704, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **DD.C80** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, CPF: 047.19*.*6-*8**, em **20/05/2024 - 15:15:36**

Código de Autenticidade deste Documento: **15H1.5Z15.0351.K312.1458**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

